



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Concurso: 58A000141/QC/Nº0066/FG/2024

Termos de Referência para contratação de Serviços de Consultoria para avaliação da Estratégia Nacional dos Laboratórios Clínicos do SNS.

1. Contextualização

Os Laboratórios de Assistência Médica em Moçambique desempenham um papel importante no apoio ao sistema do Serviço Nacional de Saúde em sua luta para proporcionar saúde de qualidade para a sua população. Como parte deste sistema, os laboratórios trabalham lado a lado com outros sectores para garantir a testagem apropriada para o diagnóstico, monitoria de várias doenças, oferecer testes para controle ambiental e sanitário, apoiar o sistema de saúde pública em surtos epidêmicos, e desempenham um papel importante em estudos de vigilância e investigação.

Reforçar a qualidade dos serviços de laboratório em todo o país é indispensável e o Governo de Moçambique firmou o compromisso de alcançar este objectivo. Isto é evidenciado pelo aumento da capacidade laboratorial ocorrida nos últimos anos e pelo reconhecimento e acreditação de alguns laboratórios em Moçambique por agências internacionais. Esses laboratórios são vistos como pioneiros em trazer serviços reconhecidos para a nação e para a região. No entanto, na era actual da demanda crescente de serviço, principalmente para combater doenças como o HIV/SIDA, malária e tuberculose, entre outras, Moçambique conta com mais de 511 laboratórios que enfrentam vários desafios para cumprir os padrões mínimos de testes exigidos por organismos internacionais.

Para responder a esta questão, a declaração de Maputo aprovada em Janeiro de 2008 reconhece que os laboratórios nos diferentes níveis hierárquicos, têm funções exclusivas e são essenciais na luta contra várias doenças. Como tal, ela apóia o fortalecimento de laboratórios em cada nível do sector da saúde e para garantir serviços de qualidade.

Neste contexto, o MISAU também ciente da necessidade de fortalecer os serviços laboratoriais de análises clínicas e saúde pública em todo o território nacional com a colaboração de parceiros nacionais e internacionais de apoio para a área de laboratórios, investiu esforços com vista a elaborar a Estratégia Nacional dos Laboratórios Clínicos (ENLC 2020-2024).

A ENLC 2020-2024 é um instrumento importante não só para harmonizar e coordenar todas acções nacionais e internacionais de fortalecimento deste sector, mas também para imprimir maior dinamismo e celeridade ao processo. O plano reconhece a complexidade do sistema nacional de laboratórios de Moçambique e, neste contexto, adoptou uma abordagem integrada e abrangente de modo a garantir que os serviços sejam fortalecidos segundo esta abordagem e tendo em conta a natureza sócio-económica e cultural do país.

A avaliação da Estratégia Nacional dos Laboratórios Clínicos nos diferentes níveis do SNS, assim como medir a sua contribuição para o acesso universal aos serviços de diagnóstico laboratorial, urge a necessidade de contratar uma consultoria para Avaliar Estratégia Nacional dos Laboratórios Clínicos 2020-2024 no país, onde o resultado desta avaliação permitirá ter uma visão mais abrangente sobre os avanços, desafios e soluções propostas para garantir o acesso do diagnóstico laboratorial a todos os níveis do SNS.

Deste modo a Repartição Central dos Laboratórios (RCLC) pretende contratar equipa especializada para avaliação independente da Estratégia Nacional dos Laboratórios Clínicos no País com o principal objectivo de elaborar ou actualizar Estratégia Nacional dos Laboratórios Clínicos que termina neste ano de 2024.

O Departamento de Meios Auxiliares de Diagnóstico (DMAD) - RCLC, responde nas seguintes actividades:

- a) Gestão de Políticas de laboratórios;
- b) Gestão de Recursos Humanos;
- c) Planificação/quantificação dos produtos laboratoriais;
- d) Desenvolver planos de distribuição;
- e) Gestão de reagentes e consumíveis;
- f) Acesso ao estado dos equipamentos (avarias e manutenções);
- g) Gestão de Qualidade Laboratorial.

Âmbito do contracto de prestação de serviços

A contratação de serviços tem como objecto avaliar o cumprimento das actividades da Estratégia Nacional dos laboratórios Clínicos após os cinco anos de implementação. O consultor poderá contratar uma equipa com competências específicas inerentes a actividade a serem realizadas e que permita atingir os resultados esperados, no entanto, a responsabilidade do Relatório Final pertence ao Consultor.

Os custos relacionados com os serviços de consultoria deverão estar reflectidos na sua proposta financeira.

Funções

- Prestar assistência técnica ao MISAU-DMAD/RCLC na avaliação do cumprimento da implementação da Estratégia Nacional dos Laboratórios 2020-2024;
- Trabalhar estreitamente com o DMAD/RCLC, os programas (HIV, TB, Malária e outros), INS, DPS e Parceiros na monitoria dos planos das actividades do laboratório;
- Verificar o cumprimento das actividades tendo em consideração as funções e responsabilidades de todas as partes envolvidas;
- Identificar lacunas de não cumprimento das actividades de acordo com planificação;
- Estabelecer mecanismos para a monitoria do desempenho e da eficácia das actividades planificadas no período 2020-2024 para os laboratórios;
- Fornecer orientações para o desenvolvimento da próxima estratégia nacional dos laboratórios clínicos 2025-2035.

Qualificações exigidas:

- ✓ Doutorado ou Mestrado nas áreas de Medicina, Biologia, Laboratório, Saúde Pública, ou áreas afins, com experiência comprovada em monitoria e avaliação;
- ✓ Experiência comprovada em monitoria e avaliação das actividades estratégicas;
- ✓ Domínio de pacotes informáticos (Word, Excel, Power Point).
- ✓ Fluência nas línguas Portuguesa e Inglesa, falada e escrita;
- ✓ Capacidade de interacção, argumentação e experiência na área de monitoria e avaliação
- ✓ Experiência na análise e síntese de informação qualitativa;
- ✓ Disponibilidade para viajar pelas províncias seleccionadas;

Duração das actividades

A duração total do contracto será de 8 semanas. A equipa seleccionada deverá estar disponível para início dos trabalhos, de acordo com as seguintes etapas:

I: Apropriar-se da estratégia nacional dos laboratórios 2020-2024 verso dos programas (HIV, TB, Malária e outros), INS e DPS: 2 semanas;

II: Visitar às três provincias seleccionadas, uma provincia por região (norte, centro e sul) e outros intevenientes para encontro de ascultação: 2 semanas;

III: Apresentar achados e discussão das etapas I e II com todos intervenientes: 1 semana;

IV: Elaborar o relatório final dos achados da avaliação: 2 semanas;

V: Apresentar o relatório final da avaliação da Estratégia Nacional dos Laboratórios: 1 semana.

Resultados esperados:

- Mapeamento detalhado das prespectivas de todos beneficiários (programas clínicos) dos serviços de diagnóstico de laboratório;
- Levantamento de Lacunas e proposta de soluções para alcançar as prespectivas dos beneficiários dos serviços de diagnóstico de laboratório;
- Lacunas identificadas do não cumprimento das actividades da Estratégia Nacional dos Laboratórios
- Propostas para o desenvolvimento da próxima estratégia nacional dos laboratórios clínicos.

a. Formas de Pagamento

Descrição	Duração da actividade	Parcelas
Apresentação do relatório Preliminar		20%
Apresentação dos achados e discussão	1 mês	30%
Apresentação do relatório final da avaliação da Estratégia Nacional dos Laboratórios e entrega definitiva do relatório aprovado	1 mês	50%

Prazo de entrega

A manifestação de interesse deverá ser redigida e submetida em língua portuguesa no formato físico, acompanhado de todos documentos que sustentam a capacidade de providenciar os serviços requeridos, uma original e (1) uma cópia no endereço abaixo indicado até ao dia 05 de Fevereiro de 2025, às 15.00 horas locais.

Endereço para entrega das propostas

Ministério da Saúde
Departamento de Aquisições
Av. Eduardo Mondlane n 1008, R/C
Fax: 258 21 306618, tel.: 258 21 30662/1
Email: procurementugfg@gmail.com
Maputo - Moçambique